

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RESOLUÇÃO Nº 020-L De 19 de outubro de 2015.

(Projeto de Resolução nº 023-L, de 15/10/2015, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, instituída com a finalidade de apurar a viabilidade da implantação do trem turístico em São Roque e o possível leilão dos equipamentos da Prefeitura.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 008/2015– L, de 27 de Abril de 2015, com a finalidade de apurar a viabilidade da implantação do trem turístico em São Roque e o possível leilão dos equipamentos pela Prefeitura.

Art. 2º A prorrogação de que trata o caput do artigo 1º será pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 35ª Sessão Ordinária, de 19/10/2015.


FLAVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo